Escola Municipal “Prof.ª Maria Amália Volpon de Figueiredo”

Rua Barão do Rio Branco nº 722 – Fone: (16) 3851-1669 – CEP 14640-129
Morro Agudo – Estado de São Paulo

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NO ENSINO MÉDIO

A Direção da ***Escola Municipal “Prof.ª Maria Amália Volpon de Figueiredo”***, no uso de suas atribuições legais, torna pública as normas do Processo Seletivo para ingresso no primeiro semestre no **ano letivo de 2027**.

CURSO OFERECIDO PELA ESCOLA:

CURSO	Nº DE VAGAS	PERÍODO	REQUISITO	DURAÇÃO DO CURSO
Ensino Médio	90	Matutino	Conclusão do Ensino Fundamental	3 anos

Das vagas declaradas pela escola, serão subtraídas as destinadas aos alunos retidos nas primeiras séries do Ensino Médio.

As vagas são destinadas, **exclusivamente**, aos alunos concluintes do Ensino Fundamental no ano de 2026.

CRONOGRAMA:

DATA	EVENTO
De 21/09 a 23/10/2026	Realização das inscrições.
Dia 30/10/2026	Divulgação dos locais para a realização das provas no **Diário Oficial do Município** (https://imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo) e no endereço eletrônico: www.facebbok.com/escoladecomercio
Dia 08/11/2026	Aplicação das provas.
Dia 10/11/2026	Divulgação do gabarito no Diário Oficial do Município (https://imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo) e no endereço eletrônico: www.facebbok.com/escoladecomercio
Dia 09/12/2026	Divulgação do resultado no Diário Oficial do Município (https://imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo) e no endereço eletrônico: www.facebbok.com/escoladecomercio
De 14 a 22/12/2026	Matrículas da 1ª chamada, na Secretaria da Escola, das 8h às 16h
A partir de 04/01/2027	Divulgação e matrícula da 2ª chamada.
Fevereiro de 2027	Início das aulas.

Atenção: A inscrição implica no conhecimento e a aceitação, pelo candidato, de todas as condições previstas no presente Edital que, além de afixado nas dependências da escola, será publicado no Diário Oficial do Município (https://imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo) e no endereço eletrônico www.facebook.com/escoladecomercio.

3. NORMAS GERAIS

I – DAS INSCRIÇÕES

1. O Processo Seletivo será realizado em fase única, com a finalidade de selecionar e classificar candidatos para ingresso no Ensino Médio.
2. As inscrições ocorrerão **de 21 de setembro a 23 de outubro de 2026**, presencialmente na Secretaria da Escola, das 8h às 16h.
3. O candidato deverá apresentar documento oficial de identidade (RG).
4. A taxa de inscrição é de R$ 40,00 (quarenta reais), a ser paga mediante depósito antecipado no Banco do Brasil – Agência 2328-0, Conta Corrente 100.227-9, **ou, alternativamente, via PIX: ecmorroagudo@gmail.com**.
5. No ato da **matrícula**, o candidato deverá apresentar o comprovante de conclusão do Ensino Fundamental (ano letivo de 2026). A não apresentação deste documento implicará na perda da vaga.
6. O candidato transgênero que desejar ser identificado pelo nome social deverá indicá-lo no ato da inscrição, não sendo possível solicitá-lo posteriormente.
7. Será assegurada a reserva de vagas para pessoas com deficiência, de acordo com percentual mínimo definido pela unidade escolar, observadas as normas vigentes.
8. Para concorrer às vagas reservadas, o candidato deverá apresentar **laudo médico emitido por profissional habilitado**, comprovando a deficiência.
9. O candidato com deficiência que necessitar de condições especiais para a realização da prova deverá indicar essa necessidade na ficha de inscrição e anexar o respectivo laudo médico, descrevendo o tipo e o grau da deficiência.
10. O candidato com deficiência terá acréscimo de 60 (sessenta) minutos no tempo total da prova e ledor, se necessário, **mediante solicitação prévia e deferimento da Comissão Examinadora**.
11. Os candidatos que não apresentarem documentação comprobatória no ato da inscrição realizarão a prova em igualdade de condições com os demais concorrentes.
12. Os candidatos que optarem pela reserva de vagas concorrerão simultaneamente às vagas reservadas e às de ampla concorrência.

II – DA PROVA

1. As provas do Processo Seletivo para o Ensino Médio serão constituídas por 45 questões objetivas de múltipla escolha e uma produção de texto, abrangendo conteúdos comuns do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano) das disciplinas abaixo:

- 10 questões de Língua Portuguesa (01 ponto cada);
- 10 questões de Matemática (01 ponto cada);
- 05 questões de Ciências (01 ponto cada);
- 05 questões de História (01 ponto cada);
- 05 questões de Geografia (01 ponto cada);
- 05 questões de Inglês (01 ponto cada);
- 05 questões de Arte (01 ponto cada);
- 01 produção de texto – **mínimo 15 (quinze) e máximo 25 (vinte e cinco) linhas** (20 pontos).

TOTAL DA PROVA = 65 PONTOS

2. A aplicação da prova será realizada no dia **08 de novembro de 2026**, conforme convocação a ser publicada no Diário Oficial do Município: https://imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo e no endereço eletrônico www.facebook.com/escoladecomercio, tendo início às 8h da manhã, com duração máxima de 03 horas e 30 minutos e permanência mínima de 01 hora.
3. O candidato deverá comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 30 minutos do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de ponta grossa, de tinta azul ou preta, lápis nº 2 e borracha.
4. Não será permitido o uso de boné nas dependências da escola.
5. No dia da prova, é obrigatória a apresentação do documento de identidade original (RG) ou outro documento oficial com foto expedido por órgão governamental, bem como do comprovante de inscrição. O documento deverá estar em boas condições de visibilidade. **Não serão aceitos RA escolar ou Certidão de Nascimento como documento de identificação.**
6. O portão será fechado, pontualmente, às 8h, não sendo permitida a entrada após esse horário.
7. Durante a realização da prova, não serão permitidas consultas de qualquer natureza, bem como o uso de telefone celular (que deverá permanecer totalmente desligado), fones de ouvido, relógios digitais, calculadoras ou quaisquer aparelhos eletrônicos, sob pena de exclusão do processo seletivo.
8. O candidato deverá assinalar suas respostas na folha de respostas com caneta esferográfica de ponta grossa, de tinta azul ou preta. Questões rasuradas ou com dupla marcação serão anuladas.
9. Será excluído do Processo Seletivo o candidato que:
 a) Não obtiver, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) da pontuação total da prova;
 b) Não fizer a produção de texto (redação);
 c) For surpreendido comunicando-se com outro candidato;
 d) Utilizar consultas, equipamentos ou recursos não permitidos;
 e) Perturbar a ordem no local da prova;
 f) Retirar-se da sala levando a folha de respostas definitiva e/ou a folha de redação;
 g) Não atender às orientações da equipe de aplicação durante a realização do exame.
 h) Danificar ou extraviar a folha definitiva de respostas ou a folha definitiva de redação.

10. Em nenhuma hipótese haverá **revisão ou pedido de vista de prova**, seja qual for o motivo alegado.
11. O candidato deverá redigir **no mínimo 15 (quinze) e no máximo 25 (vinte e cinco) linhas** na redação, sob pena de desclassificação.
12. O gabarito das provas será divulgado no Diário Oficial do Município e na página oficial da escola **no dia 10 de novembro de 2026**.

III – DA RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

1. Nos termos do Decreto Federal nº 3.298/1999 e da Lei nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência), será assegurada reserva de vagas para pessoas com deficiência, correspondente a 2% do total ofertado, observando-se os critérios legais de inclusão e acessibilidade.
2. Para concorrer às vagas reservadas, o candidato deverá manifestar essa intenção no ato da inscrição e apresentar **laudo médico emitido por profissional habilitado e especialista**, comprovando a deficiência.
3. O candidato que necessitar de condições especiais para a realização da prova deverá indicar essa necessidade na ficha de inscrição e anexar o respectivo laudo, descrevendo o tipo e o grau da deficiência.
4. O candidato com deficiência terá acréscimo de 60 (sessenta) minutos no tempo total da prova e ledor, se necessário, mediante solicitação prévia e deferimento da Comissão Examinadora.
5. Para ter direito à correção da redação e concorrer às vagas reservadas, o candidato deverá obter, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de acertos nas questões objetivas.

6. Não se enquadram nas vagas reservadas os candidatos com Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH), Dislexia ou outros transtornos de aprendizagem, conforme legislação vigente.
7. A ausência de manifestação formal ou a não apresentação do laudo médico implicará na aceitação de realização da prova em igualdade de condições com os demais concorrentes.
8. Os candidatos que optarem pela reserva de vagas concorrerão simultaneamente às vagas reservadas e às de ampla concorrência, sendo considerado o melhor resultado obtido.

IV – DA CLASSIFICAÇÃO

1. A classificação será feita em **lista única**, em ordem decrescente de notas. O preenchimento das vagas obedecerá rigorosamente à classificação final.
2. Em caso de empate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:
 a) Obtiver maior nota na produção de texto (Redação);
 b) Obtiver maior nota em Língua Portuguesa;
 c) Obtiver maior nota em Matemática;
 d) Obtiver maior nota em Ciências;
 e) Tiver maior idade;
 f) For sorteado.
3. A lista de classificação será publicada no Diário Oficial do Município e na página oficial da escola.
4. Não caberá **recurso quanto à classificação final**.

V – DAS MATRÍCULAS

1. É responsabilidade do candidato ou responsável acompanhar os resultados e comparecer no período de matrícula.
2. O período de matrícula segue o cronograma indicado neste edital.
3. A taxa de matrícula é de R$ 40,00 (quarenta reais), paga pelos mesmos meios indicados para a inscrição.
4. O não comparecimento no prazo determinado implica perda automática da vaga.
5. A distribuição dos alunos por turmas obedecerá ao seguinte critério: **1º classificado: Turma A; 2º: Turma B; 3º: Turma C; 4º: Turma C; 5º: Turma B; 6º: Turma A; e assim sucessivamente.**
6. Não será permitida troca de turma, sob pena de perda da vaga.
7. Caso restem vagas após a 2ª chamada, poderão ser ofertadas a outros candidatos que atendam aos requisitos mínimos até o término do 2º bimestre.
8. As vagas não se destinam a transferências ou reclassificações.

VI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Os resultados deste Processo Seletivo serão válidos apenas para o preenchimento das vagas estipuladas neste edital, não havendo, em hipótese alguma, reserva de vagas para processos futuros.
2. Os casos omissos ou não previstos neste edital serão resolvidos pela **Comissão Examinadora do Processo Seletivo**, nomeada pela **Portaria nº 9.988**, publicada no Diário Oficial do Município.
3. Este edital está amparado pela **Lei Orgânica do Município de Morro Agudo** e pelos princípios da legalidade, impessoalidade e transparência previstos no **artigo 37 da Constituição Federal**.

VII – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Português

Acentuação gráfica e pontuação;
Ambiguidade textual;

Classes de palavras (aplicadas ao texto);
Coesão/Coerência/Sinonímia;
Concordância nominal e verbal;
Discurso direto e discurso indireto;
Figuras de Linguagem;
Interpretação de textos;
Intertextualidade;
Ortografia.
Principais tipologias e gêneros textuais;
Sentido denotativo x sentido conotativo;
Traços característicos de textos argumentativos;
Valores semânticos das conjunções;

Matemática

Expressões numéricas;
Grandezas diretamente e inversamente proporcionais;
Regra de três simples;
Porcentagem;
Equação de 1° Grau e problemas;
Equação de 2° Grau e problemas;
Sistemas e duas equações e duas incógnitas.
Noções de Estatística: interpretação de gráficos e tabelas, média aritmética, média ponderada, mediana e moda;
Plano Cartesiano;
Tipos de ângulo;
Posições Relativas de duas retas num mesmo plano;
Teorema de Pitágoras;
Área de Figuras Planas;
Comprimento da Circunferência;
Teorema de Tales;
Semelhança de triângulos.
Notação Científica: representação de números grandes e pequenos na forma de potência de dez.
Números Reais e operações;
Razão e proporção;
Velocidade e taxa de variação.

Ciências

Cadeia alimentar e teia alimentar;
Meio ambiente e poluição;
Doenças causadas por contaminação do solo, água e ar;
Reino Animália;
Reino Plantae;
Constituintes da matéria: átomos, moléculas, minerais, células e tecidos;
Vírus, bactérias, célula animal e vegetal;
Corpo humano: sistema digestório, sistema nervoso, sistema imunológico e vacinação;
Astronomia: estrelas, planetas, satélites e sistema solar.
Movimentos da Terra e estações do Ano
Lua e movimentos de maré.
Elementos Químicos: Metais, ametais, semimetais e gases nobres. Regra do octeto
Ligações Químicas: Iônica, Covalente e Ligação metálica

História

Revolução Neolítica;
Antiguidade Clássica: o legado grego e romano;
Feudalismo;
Formação do capitalismo;
Grandes navegações;
Revolução Industrial;

Primeira República;
República Democrática (Populismo);
Regimes totalitários do século XX:
Fascismo e Nazismo;
2° Guerra Mundial;
Economia e sociedade colonial: do açúcar à mineração;
Brasil Império;
República: Era Vargas e Regime Militar.

Geografia
Guerra Fria;
Globalização;
Mudanças Climáticas: Aquecimento Global;
Fontes de energia renováveis e não renováveis;
Modernização da agricultura brasileira;
Urbanização brasileira;
Características Gerais de Países
Desenvolvidos e Subdesenvolvidos;
Regionalização do Brasil: IBGE.

Inglês
Verbo *to be* (presente/passado);
Presente Simples;
Futuro (*will/going to*);
Pronomes;
Wh questions;
Passado Simples (verbos regulares e irregulares);
Conditional Sentences (if+present... present / if+present ... will / if+past...would);
Present Perfect Tense;
Some, any, no e derivados;
Vocabulário/Interpretação de textos;
False Cognates/False friends.

Arte
Arte Rupestre;
Arte Egípcia;
Arte Greco-romana;
Arte na Idade Média;
O renascimento;
O impressionismo;
Movimentos pós-impressionistas (Cubismo, Surrealismo, Dadaísmo, Fauvismo, Expressionismo, Abstracionismo);
O Modernismo brasileiro;
Arte Contemporânea.

Morro Agudo, 17 de setembro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
LUCIMAR CRISTINA CLARA MAZARAO
Data: 18/09/2026 17:35:05-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Lucimar Cristina Clara Mazarão
Presidente da Comissão Examinadora do Processo Seletivo
Escola Municipal “Prof.ª Maria Amália Volpon de Figueiredo”